

# Como funciona o atendimento das demandas

1

A partir do recebimento do chamado, a CCSE inclui no cronograma do setor e informa o **prazo de execução**.

Entende-se que a atividade já foi autorizada pela Diretoria e/ou Coordenadoria a qual o solicitante está vinculado.

2

A CCSE pode solicitar informações complementares, oferecer contribuições ao trabalho e propor novas soluções.

A fim de melhor atender ao objetivo proposto e ao alinhamento à imagem institucional.

3

Uma versão prévia do trabalho será encaminhada para validação do solicitante.

Esta versão não deve ser divulgada até a sua aprovação.

4

Caso seja necessário realizar alterações, a CCSE fará os devidos ajustes e encaminhará novamente para validação.

5

Após a aprovação, os materiais estarão prontos para divulgação, de acordo com o **plano de mídia** elaborado em parceria com o solicitante.



Plano de mídia